



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 888

DATA :- 03 de outubro de 1986.

SÚMULA:- Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$:- 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzados), para atender despesas com Empréstimo Compulsório e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$:- 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzados), para atender despesas com Empréstimo Compulsório, de acordo com o Decreto Lei nº 2.288 de 23.07.86.

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere o Art. 1º desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE.....GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS.....Cz\$:- 2.500,00

NORTE, Orgão Oficial desta Municipalidade

ÓRGÃO.....SECRETARIA MUNICIPAL

UNIDADE.....SECRETARIA

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....Cz\$:- 3.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE FAZENDA

UNIDADE.....DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....Cz\$:- 2.000,00

segue fl. "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "2"

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE.....ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....EMPRÉSTIMO COMPLUSÓRIO.....Cz\$:- 5.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE.....ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....Cz\$:- 5.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE.....MATADOURO MUNICIPAL

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0.....EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....Cz\$:- 2.000,00

Art. 3º - Como recurso hábil, para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica reduzida do atual orçamento a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÃO

UNIDADE.....SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.....INVESTIMENTOS

4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$:- 19.500,00

Publicado no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Grupo Oficial desta Municipalidade" em 09 / 10 / 86

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE OUTUBRO DE 1986.

Jose Bonifacio Moron
Jose Bonifacio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=

Jose Rodrigues
Jose Rodrigues
= SECRETÁRIO =